

PORTARIA Nº 300/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 901005/2016**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa, Renata Paula Cavalcante Damaso e Bruno Ribeiro de Almeida**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) e 01 diária com pernoite no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais) para cada servidor, para custear as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz de Capibaribe - PE, nos dias 21 e 22 de setembro de 2016, para participar do 4º Encontro Nordestino do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente.

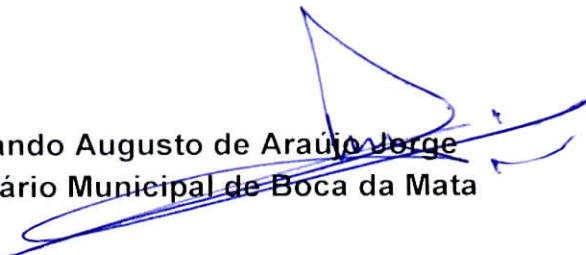
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 19 de setembro de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata